

# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º. 8

ACTA DA REUNIÃO - - - ORDINÁRIA DE 20 DE Fevereiro - DE 1973

No dia vinte - - - - de Fevereiro - de mil novecentos e setenta e três - - - - , nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do - - - Presidente Senhor Dr. Artur Alves Moreira - - - - - , com a presença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho de Albuquerque Christo , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º. Carlos Lourenço Boia, Eng.º. Carlos Manuel Ferreira da Maia, Carlos Manuel Gamelas, Joaquim António Gaspar de Melo Albino e Ulisses Rodrigues Pereira. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vereador Senhor Eng.º. Alberto Branco Lopes, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Voto de Pesar - Tendo ocorrido anteontem o falecimento da esposa do Senhor Dário da Silva Ladeira, Chefe da Secretaria desta Câmara Municipal, por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, foi deliberado mandar exarar na acta desta reunião um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento. - - - - -

Deverá ser dado conhecimento directo ao Senhor Dário da Silva Ladeira, da atitude tomada pela Câmara. - - - - -

Agradecimentos - A Câmara tomou conhecimento do teor do telegra.

ma recebido do Senhor Dr. Azeredo Perdigão, a agradecer a honra que lhe foi concedida por deliberação tomada na última reunião e a formular os melhores votos pela continuação do progresso cultural e material desta cidade. - - - - -

Construção do "Grupo Escolar do Ensino Primário em Esgueira -

-Aveiro - Tendo terminado hoje, às 12 horas e 30 minutos, o prazo para entrega de propostas para a realização da empreitada da obra em epígrafe, conforme foi deliberado em 2 de Janeiro findo, e segundo o teor do edital publicado em 5 do mesmo mês, anunciando o concurso respectivo, constatou-se que foram recebidas na Secretaria 4 propostas. - - - - -

Depois de se ter verificado que estavam em condições de serem aceites, visto que se faziam acompanhar de todos os documentos legalmente exigíveis para esta finalidade, o Senhor Presidente ordenou a abertura dos sobrescritos que continham as propostas de preços para a realização dos trabalhos que constituem a empreitada em causa, tendo-se apurado o seguinte resultado: - - - - -

Nº. 1 - Batiobra - Sociedade de Construções, Lda., com sede em Peniche, que propõe o preço de 4 509 837\$39; - - - - -

Nº. 2 - Celestino Barata Martins, de Lisboa, que propõe o preço de 3 411 275\$40; - - - - -

Nº. 3 - António Rodrigues Parente, de Albergaria-a-Velha, que propõe o preço de 3 238 342\$60; e - - - - -

Nº. 4 - Carvalho Mesquita, Lda., com sede em S. João da Madeira, que propõe o preço de 3 613 346\$70. - - - - -

Perante os referidos valores, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar <sup>em princípio</sup> a empreitada da obra em causa ao concorrente António Rodrigues Parente, por ter apresentado a proposta de valor mais baixo, a

quem deve ser comunicada tal decisão, devendo, entretanto, dar-se a conhecer <sup>este</sup> ~~este~~ facto à Direcção das Instalações para o Ensino Primário, em virtude de se tratar de uma obra aprovada por este departamento Governamental e comparticipada pelo Estado. - - - - -

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a outorgar no respectivo contrato, em nome do Município. - - -

\* Pavimentação de Arruamentos Envolventes da Capela de Aradas -

- Tendo igualmente terminado hoje, às 12 horas e 30 minutos, o prazo para entrega de propostas para a realização da obra em epígrafe e constatando-se que não se apresentou qualquer concorrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, recorrer ao concurso limitado, para o que deverão ser consultados, pelo menos, três dos empreiteiros que habitualmente concorrem às obras do Município. - - - - -

As propostas deverão dar entrada nesta Câmara Municipal até às 14 horas do dia 20 do próximo mês de Março, por forma a serem abertas na reunião que terá lugar nessa data. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - -

\* Pavimentação do Arruamento de Ligação da Rua de João Chagas à Rua da Constituição, em Sarrazola - Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer o teor dos officios nºs. 784, da Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos, e 197/73/C, do Governo Civil de Aveiro, que comunicam a concessão, no ano em curso, da comparticipação de 28 000\$00 para a obra em referência, conforme despacho de 8 de Fevereiro corrente, de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas. - - - - -

O projecto respeitante a esta obra, constituído por peças escritas e desenhadas e pelo caderno de encargos e programa de concurso,

de onde constam os valores de 66 935\$80 de base de licitação, e de 1 673\$40 do depósito provisório, havia sido remetido para aprovação superior em 9 de Novembro do ano findo. - - - - -

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para adjudicação da empreitada de execução da mencionada obra, devendo as propostas, encerradas em sobrescritos lacrados, acompanhadas da guia comprovativa do depósito efectuado e outros documentos legais, ser enviadas sob registo, à Secretaria da Câmara Municipal, até às 12 horas e 30 minutos do dia 27 do próximo mês de Março. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo . - - -

Arrematação de Lixos - A Câmara tomou conhecimento de que terminou ontem o prazo para entrega de propostas para arrematação dos lixos recolhidos na cidade, tendo-se verificado, do respectivo processo, que também no ano em curso não apareceu qualquer interessado na adjudicação.

Processos de Obras Particulares - Ónus de Renúncia - Foi presente o processo de obras nº. 756/67, em que João Dias Tomé requer licença para proceder a diversas obras numa arrecadação que possui na Rua do Rego, do lugar e freguesia de Eixo. - - - - -

Dado que este processo foi deferido com sujeição a ónus de renúncia, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura, em representação do Município. - - - - -

Saneamento Básico - Através da leitura a que procedeu, o Senhor Presidente deu a conhecer o teor da circular nº. 20/73/A, de 13 do mês em curso, do Governo Civil de Aveiro, que transcreve o officio nº. 351, de 8 do mesmo mês. do Gabinete de Sua Excelência o Ministro das Obras

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Públicas. - - - - -  
Segundo este ofício, está em curso, no âmbito da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, a definição de um plano nacional de saneamento básico, que visa dotar a maioria das povoações do Continente e Ilhas com as infraestruturas de abastecimento de água, esgotos e lixos, num período de 12 anos, esperando-se que até 1985 todos os aglomerados populacionais com mais de 500 habitantes venham a ser dotados com abastecimento de água domiciliário, com redes de esgoto e correspondentes estações depuradoras e com serviço de recolha e processamento dos lixos; para as restantes povoações prevêem-se soluções tecnicamente mais simples, mas satisfatórias sob o ponto de vista sanitário. - - - - -

Dado que foi iniciado o estudo das "Regiões de Saneamento Básico", que compreende 5 fases, das quais se encontra executada a primeira, e está a preparar-se, neste momento, a segunda fase do inquérito, o Ministério das Obras Públicas solicita a colaboração das câmaras municipais, no sentido de, mais uma vez, proporcionarem todos os elementos de informação disponíveis e que são essenciais ao plano em elaboração. - -

O Senhor Presidente referiu que os propósitos governamentais, definidos nesta circular vêm, naturalmente, ao encontro dos anseios das câmaras municipais do País, nas quais se inclui a de Aveiro, pois, tal de terminação permitirá avançar na solução de problemas vitais como são as estruturas-base do saneamento, das águas e da eliminação dos lixos. Tal decisão governamental está <sup>Ljá/</sup> há muito nas intenções do Município aveirense, dado que os problemas do saneamento e do abastecimento domiciliário de água estão a entrar em fase decisiva de solução e para a desagradável situação existente quanto ao destino dos lixos da cidade, ir-se-á solicitar a intervenção dos departamentos governamentais dependentes do Minis-

tério das Obras Públicas, no seguimento de consultas já feitas pela Câmara a empresas da especialidade que se dedicam a estudos de tal natureza.

Circulares da Direcção-Geral - A Câmara tomou conhecimento do teor da circular nº. A-9/73, de 13 do mês em curso, chamando a atenção para o facto de ser lícita a adjudicação de empreitadas por preço superior à base de licitação, dada a nova redacção dos artigos 359º. e 360º. do Código Administrativo, que tornaram aplicável aos corpos administrativos as disposições legais por que se regem as empreitadas do Estado, designadamente as contidas no Decreto-Lei nº. 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969. - - - - -

\*Caixas-recipientes para Papéis - Foi lida uma carta da Handy Portuguesa, Lda., a acusar a recepção do ofício desta Câmara Municipal que deu a conhecer a deliberação tomada na reunião de 9 de Janeiro último, respeitante à aceitação da proposta apresentada pela aludida firma, mas condicionada à entrega de 300 caixas-recipientes. - - - - -

Na referida carta, informa que apenas poderá fornecer 150 unidades, em virtude da quantidade fixada não estar prevista nos planos publicitários para o corrente ano. - - - - -

Por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, foi deliberado aceitar a oferta agora feita, manifestando, no entanto, o desejo de que a firma em causa oportunamente faça a entrega das restantes 150 caixas-recipientes, dando, assim, cumprimento ao que foi estabelecido pela Câmara. - - - - -

\*Junta Nacional das Frutas - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 206, da Junta Nacional das Frutas, a informar que, em virtude de ter sido encurtada a zona de abastecimento dos postos de venda de fruta, com base nesta cidade, a instalação dos referidos postos ficou, por

esse motivo, um pouco retardada. - - - - -

\*Regulamento de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos do Concelho de Aveiro - Foi lida a circular nº. 26/73/D, de 16 do corrente mês, do Governo Civil de Aveiro, que transcreve a nº. 6/73, emanada do Gabinete de Sua Excelência o Ministro do Interior, em que dá conhecimento do diploma que acaba de ser aprovado e vai ser publicado no Diário do Governo, conferindo poderes às câmaras municipais, independentemente de qualquer tutela, para regular o regime de abertura e encerramento dos estabelecimentos, a que deverá proceder-se dentro do prazo de três meses.

Chama, no entanto, a atenção para as responsabilidades que impendem sobre o Município, ao apreciar e resolver este problema delicado e complexo que põe em confronto vários interesses que requerem cuidadosa ponderação, dentro do perfeito sentido das realidades da vida de hoje nos centros urbanos e das necessidades das populações. - - - - -

A propósito da circular transcrita, o Exmº. Governador Civil acrescenta àquelas considerações que deverão ter-se em atenção os interesses dos estabelecimentos que não são super-mercados, no tocante aos horários de abertura e encerramento, pois as mercearias e estabelecimentos afins não podem ser esquecidos. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que deu conhecimento desta circular, com o intuito de alertar os Senhores Vereadores para o problema em questão, de modo a permitir-lhes que o estudem em todas as suas implicações, tendo em vista uma ulterior deliberação que seja a mais equitativa em relação a todos os interesses em causa. - - - - -

Relacionado com este assunto, o Senhor Presidente deu a conhecer o teor do telegrama que recebeu da "Nutripol" e "Pão de Açúcar", solicitando a atenção da Câmara para a necessidade de funcionamento, pelo

menos das 9 horas às 21 horas, incluindo os domingos, e para a conveniência em prever, na regulamentação da abertura e encerramento dos estabelecimentos, o eventual alargamento do período de trabalho sempre que circunstâncias ocasionais o aconselhem e o interesse do consumidor o justifique. - - - - -

/ \* Permuta de terrenos entre a Caixa de Previdência do Distrito de Aveiro e a Câmara Municipal - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. A-985, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, transcrito pelo Governo Civil do Distrito, a comunicar que Sua Excelência o Ministro do Interior, por despacho de 13 do corrente mês, autorizou a Câmara Municipal de Aveiro a permutar determinadas parcelas de terreno com a Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Aveiro, com observância do condicionalismo referido nos ofícios deste corpo administrativo nºs. 4103 e 491, respectivamente de 13 de Dezembro e 25 de Janeiro últimos. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que no primeiro daqueles ofícios foi solicitada a autorização para permutar as parcelas de terreno, ali devidamente discriminadas e identificadas, e no segundo foi prestada a informação de que a Câmara fixará prazos para conclusão das obras a efectuar no terreno a ceder à Caixa de Previdência e estabelecerá a consequente cláusula de reversão. - - - - -

Nestes termos e por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento aos Senhores Presidentes da Comissão dos Edifícios e Organismos Dependentes do Ministério das Corporações e Previdência Social e da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Aveiro, da autorização agora concedida, com vista à elaboração da minuta da escritura a celebrar no mais curto prazo, ficando desde já au-



*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

torizado o Senhor Presidente a outorgar na mesma escritura, em representação do Município. - - - - -

Matadouro - Foram presentes os elementos respeitantes às actividades dos serviços médico-veterinários exercidas dentro e fora do Matadouro, durante o mês de Janeiro findo, bem como às receitas e despesas verificadas em igual mês, pelos quais se constata que, à semelhança do que vem sucedendo nos meses anteriores, a exploração do Matadouro continua a ser deficitária. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Vencimentos - Matadouro Municipal - Foi presente a informação prestada pelo veterinário municipal, em cumprimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Dezembro último, em face do teor do ofício nº. A-9369, de 6 do mesmo mês, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, transmitido pelo Governo Civil de Aveiro. - - - - -

Na referida informação, o veterinário municipal propõe um aumento de 300\$00 nas remunerações atribuídas aos cargos de mecânico-electricista, de ajudante de mecânico e de magarefe, para os quais se encontra fixada a remuneração máxima prevista no despacho genérico de 24 de Março de 1970, de Sua Excelência o Ministro do Interior. - - - - -

A Câmara, atendendo à situação alarmante que se verifica no funcionamento do Matadouro Municipal, resultante da falta de serventuários que permitam assegurar eficazmente o normal funcionamento daquele importante serviço público, deliberou, por unanimidade, fixar as remunerações mensais abaixo indicadas, aos seguintes cargos do quadro do pessoal do Matadouro: - - - - -

*v. deliberação de 8/5/73*

Mecânico-electricista	- 3 500\$00
Ajudante de mecânico	- 2 900\$00
Magarefe	- 2 900\$00

Esta deliberação carece, para se tornar executória, da sanção do Conselho Municipal e da aprovação tutelar a que se refere o artº. 8º. do Decreto-Lei nº. 40 014, de 31 de Dezembro de 1954. - - - - -

✓ Coflora - Cooperativa Florestal das Beiras - De acordo com o pedido formulado pela Cooperativa em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do ofício em que aquele Organismo esclarece a sua situação actual e os objectivos que se propõe prosseguir, no sentido de dar todo o apoio ao seu alcance aos produtos florestais associados. - - - - -

No mesmo ofício comunica que foram enviados a diversas entidades vários impressos, circulares e fichas de inscrição destinados aos possíveis interessados. - - - - -

✓ Edifício Escolar de S. Bernardo - Referindo-se à deliberação tomada na reunião de 9 de Janeiro de 1973, o Senhor Presidente deu a conhecer que o Senhor António de Oliveira Fereira concordou com o valor atribuído pela arbitragem à parcela de terreno com a área de 136 m<sup>2</sup>, destinada à ampliação do edifício escolar de S. Bernardo, suspendendo-se, assim, o processo de expropriação judicial, pelo que há necessidade de proceder à assinatura da respectiva escritura. - - - - -

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente para outorgar na aludida escritura em representação do Município. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Intervenção da Vereação - O Vereador Senhor Gaspar Albino, no uso da palavra que lhe havia sido concedida pelo Senhor Presidente, disse que foi com muito prazer que teve conhecimento, através dos jornais e da transmissão efectuada ontem pela Rádio Televisão Portuguesa, do galar

dão concedido ao jovem aveirense Rui Lebre, a quem foram atribuídos dois prémios pela Secretaria de Estado da Informação e Turismo. - - - - -

Disse o Senhor Vereador que Rui Lebre, com a sua juventude e irrequietude, no pensamento e na acção, tem vindo a dar ao Teatro todo o seu esforço e o melhor do seu saber, de que salienta a fundação do "Ceta", nesta cidade; posteriormente, ao serviço do Grupo de Teatro do CAT da Oliva, onde desenvolveu notável actividade, conseguiu obter dois prémios de encenação. - - - - -

E porque, prestigiando-se, Rui Lebre tem também engrandecido a nossa terra, ele, Senhor Vereador, propõe que sejam apresentadas felicitações àquele aveirense, pois considera que lhe são devidas, como prova de gratidão pelo labor e pelo talento postos à disposição da difícil arte de Teatro. - - - - -

O Senhor Presidente submeteu à consideração da Câmara a proposta formulada, à qual disse associar-se inteiramente, pois as palavras justificativas apresentadas pelo Senhor Vereador são, na realidade, merecedoras de concordância por parte dos Senhores Vereadores, pois, inclusive, houve oportunidade de reconhecer as qualidades do homenageado, quando colaborou, tão preciosa e generosamente, por ocasião da realização das festas da cidade, num espectáculo levado a efeito no Teatro Aveirense e oferecido ao público, pela Câmara Municipal. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser dado conhecimento ao homenageado desta expressiva deliberação da Câmara. - -

Novamente no uso da palavra, o Vereador Senhor Gaspar Albino disse que também o Grupo de Teatro do CAT da Oliva merece ser envolvido na mesma gratidão, pois se prestou a colaborar nas festas da cidade, no ano transacto, em que Aveiro assistiu à realização de uma peça teatral

que mereceu altíssimos galardões, sendo a mais cotada das que tomaram parte num concurso a nível nacional do teatro amador português. - - - -

A Câmara manifestou igualmente a sua concordância às considerações do Senhor Vereador. - - - -

*António de Oliveira*  
*Secretário*  
*Calçada da*

*Caetano de Almeida*  
*João Maria Antunes Lopes de Leão Alvim*  
*António Rodrigues Pereira*